



PORTARIA Nº 43.242/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 247 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
CLAUDIO BEDNARCZUK	6186	20/01/17	19/04/17	07/07/03	06/07/08	SMSA
CLAUDIO BEDNARCZUK	7431	20/01/17	25/02/17	02/05/10	01/05/15	SMSA
ODAIR PEREIRA DE GODOI	1389	25/01/17	24/04/17	01/04/96	31/03/01	SMSP
ODAIR PEREIRA DE GODOI	1389	25/04/17	24/07/17	01/04/01	31/03/06	SMSP
ODAIR PEREIRA DE GODOI	1389	25/07/17	24/10/17	01/04/06	31/03/11	SMSP
ODAIR PEREIRA DE GODOI	1389	25/10/17	24/01/18	01/04/11	31/03/16	SMSP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS